

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 068/SVMA/2018

CONTRATO Nº 005/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000031-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ 08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação do serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, nos Parques Municipais do Grupo Centro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/09/2018**.

VALOR TOTAL ESTIMADO

DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 6.324.782,50** (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 94.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.08

NOTA DE EMPENHO: 98.660/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **08.818.229/0001-40**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº104, Vila Anastácio, São Paulo, SP, CEP: 05093-060 - telefone (11) 2507-2170, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portador do RG nº 18.737.602-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 781.304.688-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado no SEI nº 011268145, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 22/09/2018, pag. 84, e seu reti-ratificando no SEI



nº 011401747, publicado no DOC de 27/09/2018, pag. 67, resolve por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 005/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO


- 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, **a partir de 24/09/2018**, no valor total estimado da prorrogação de **R\$ 6.324.782,50** (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

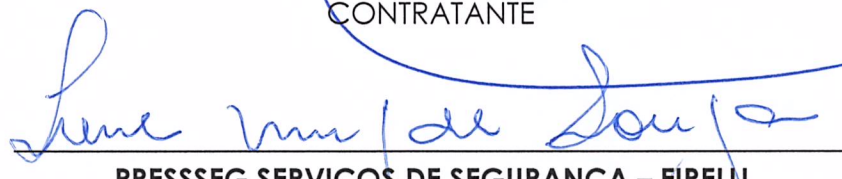
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de _____ de 2018.



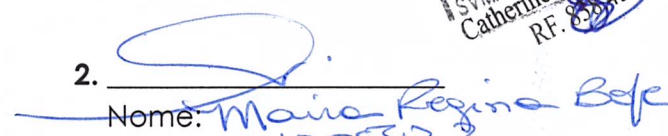
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA - EIRELLI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
R.G. nº

2. 
Nome: Maria Regina Belfi
R.G. nº 32125592-2

